



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

LEI MUNICIPAL N°206/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SANCIONADO

Nesta Data: 02/12/2024

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Sancionada e Numerada Nesta Data
Sobre o Nº 206 / 2024
São Luís do Piauí - PI 02/12/2024

Luciano José das Chagas
Secretário de Administração C.º 41

Dar denominação oficial a Praça no
povoado Santana, – zona rural de São Luís
do Piauí-PI, E dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, em cumprimento ao disposto nos Artigos 27 inciso XV e 73 inciso IV, ambos da Lei orgânica do Município, faço saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º- Fica oficializado nominalmente a praça localizada no povoado Santana– Zona Rural de São Luís do Piauí-PI, com o nome “**JOSÉ ROBSON DE SOUSA**”

Justificativa: José Robson de Sousa, foi um jovem que cresceu no povoado, sendo estimado por todos, servidor e integro, filho do Professor Valmir Barros de Sousa e da Senhora Julieta Joaquina da Conceição.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, em 02 de dezembro de 2024

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Em 22/11/2024

Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N°005/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVADO EM 1º Diretório
DISCUSSÃO POR Conselho deliberativo
SALA DAS SESSÕES 22-11-24

Diego Santana Leal
Vereador 1º Secretário
CPF: 074.024.373-02

Dar denominação oficial a Praça no povoado Santana, – zona rural de São Luís do Piauí-PI, E dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, em cumprimento ao disposto nos Artigos 27 inciso XV e 73 inciso IV, ambos da Lei orgânica do Município, faço saber a todos os municípios, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º- Fica oficializado nominalmente a praça localizada no povoado Santana– Zona Rural de São Luís do Piauí-PI, com o nome “**JOSÉ ROBSON DE SOUSA**”

Justificativa: José Robson de Sousa, foi um jovem que cresceu no povoado, sendo estimado por todos, servidor e íntegro, filho do Professor Valmir Barros de Sousa e da Senhora Julieta Joaquina da Conceição.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, em 19
de novembro de 2024



Agostinho Raimundo da Silva
Vereador
Vice-Presidente

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Recebido em 19/11/2024

Francisca Neuma de Sousa Moura
SECRETÁRIA
CPF: 626 202.073 04

Manoel João de Sousa
VEREADOR
Câmara Mun. de São Luís do Piauí PI

Diego Santana Leal
Vereador
1º Secretário
CPF: 074.024.373-02

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

VOTO

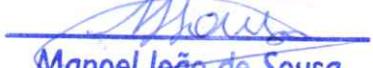

Edilson B. de Sousa
Vereador Câmara Mun.
São Luis - PI


Diego Santana Leal
Vereador
1º Secretário
CPF: 074.024.373-02


Manoel João de Sousa
VEREADOR
Câmara Mun. de São Luis do Piauí - PI


Agostinho Raimundo da Silva
Vereador
Vice-Presidente

Em: 22/11/2024


Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara


Francildo Carvalho Leite
Vereador
CPF: 018.073.763-54


Lourival Barros Rocha
VEREADOR
Câmara Mun. de São Luis do Piauí - PI


Adailton de Moura Batista
Vereador
CPF: 047-737.673-83